GABINETE DO PREFEITO

Serrania/MG, 09 de abril de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Serrania/MG, sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em especial o artigo 72, VIII, da lei 14.133/21:

Considerando a necessidade de continuidade da aquisição/prestação de serviços no âmbito Administrativo.

Considerando a escolha da empresa MARCOS ANTONIO BELMIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 51.320.157/0001-35.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos objetos;

Considerando o parecer técnico do agente de contratação demonstrando o atendimento dos requisitos exigidos nos termos do art. 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação de serviço para locação de roupas típicas country, traje completo, em couro: bota, chapéu, calça ou saia, top, brincos, colares, franjas e pedrarias, em cores variadas.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, se caso for, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal